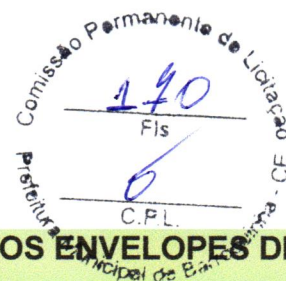




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA DISPUTA DA FASE DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.05.14.01CP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº 004/2024, de 16 de janeiro de 2024, para abertura da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.05.14.01CP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da sede urbana do município de Barroquinha - CE, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant) bem como o cadastramento e o recadastramento imobiliário da sede do município em atendimento à demanda administrativa da secretaria municipal de administração, planejamento e finanças, conforme especificações constantes no estudo técnico preliminar e projeto básico.*

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação, **FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA** e os respectivos membros da comissão de Licitação os Senhores: **CARLOS CÉSAR CAMPELO ALVES DA COSTA E JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através da Portaria Nº 004/2024, de 16 de janeiro de 2024, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2024.05.14.01CP**, tendo como objeto a a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da sede urbana do município de Barroquinha - CE, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (vant) bem como o cadastramento e o recadastramento imobiliário da sede do município em atendimento à demanda administrativa da secretaria municipal de administração, planejamento e finanças, conforme especificações constantes no estudo técnico preliminar e projeto básico. O Agente de Contratação iniciou os trabalhos às 08:15 (oito horas e quinze minutos) dando 15 minutos de tolerância, destina-se esta sessão para disputa de lances e abertura de documentos de habilitação, na qual foi amplamente divulgado nos meios oficiais. Constatou-se a presença da seguinte empresa: **01 CON_ASS – CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66, com sede na Travessa Cônego Agostinho, 323 – Centro-Jaguaruana-CE CEP: 62.823-000, neste ato representado pela sua sócia administrativa Sra. Laudeneria Maria Rocha, inscrita no CREA-CE nº 12721D CE. O Agente de Contratação informou que conforme divulgado, no diário oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação, além do site do tribunal de contas do estado (TCE/CE), daria prosseguimento a sessão com a sessão de lances do presente processo. Conforme registrado em anexo no mapa de apuração de preços, foi indagado a representante presente sobre a oferta de lances, sendo informado pela mesma, a oferta de R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), o agente de contratação mais uma vez insistiu sobre a redução de valores, no entanto a representante legal, informou não ser possível a redução de valores. Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação, onde após análise minuciosa, foi constatada a sua **HABILITAÇÃO**, em seguida procedeu com a rubrica de todos os documentos. O Agente de Contratação perguntou aos presentes se teriam alguma objeção sobre os resultados e se queriam manifestar a intenção de recurso contra os resultados os mesmos responderam que não teriam nenhuma objeção e que não teriam a intenção de entrar com recurso. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de abertura de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.E – Diário Oficial do Estado), e Jornal de Grande Circulação e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 165, da lei federal 14.133/21 e suas alterações. Fica o vencedor do certame à apresentação da proposta readequada no prazo de dois dias úteis. Nada mais havendo a tratar, Eu, **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata e o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mapa de apuração de preços em anexo, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Agente de contratação e demais membros da Comissão e os licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:15 horas. Barroquinha/CE.

FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA
Agente de Contratação

CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA
Membro da Comissão

JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

LICITANTE:

CON_ASS - CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.321.752/0001-66
Laudenira Maria Rocha